

# AUTO DE PENHORA.

Proc. nº: 1001812-57.2017.8.26.0360

Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCARIOS.

Exequente : BANCO DO BRASIL S/A.

Executado : NATALINA LEMOS DOS REIS & CIA LTDA – ME.

Oficial de Justiça : Costa.

Aos (05) Cinco dias do mês (11) Novembro do ano de (2018) Dois Mil e Dezoito, nesta Cidade e Comarca de Mococa, SP, onde em diligências me encontrava, eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto expedido na EXECUÇÃO de TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que BANCO DO BRASIL S/A move a NATALINA LEMOS DOS REIS & CIA LTDA - ME, pela qual procedi a P E N H O R A dos bens indicados pela executada assim descrito.

\*\* 98 (noventa e oito) CAMISAS de algodão : valor de R\$ 10.594,38 ( Dez Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro reais e Trinta e Oito Centavos ).

\*\*47 ( Quarenta e Sete) VESTIDOS de malha : valor de R\$ 10.755,48 ( Dez Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos ).

\*\*23 ( Vinte e três ) BLUSAS diversas : valor de R\$ 2.610,17 ( Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais e Dezessete Centavos ).

\*\*49 ( Quarenta e Nove) BOLEROS e COLETES : valor de R\$ 5.257,02 ( Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Dois Centavos ).

\*\*18 ( Dezoito) CALÇAS de malha : valor de R\$ 2.161,89 ( Dois Mil, Cento e Sessenta e Um Real e Oitenta e Nove Centavos ).

\*\*35 ( Trinta e Cinco ) VESTIDOS : valor de R\$ 7.827,95 ( Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos ).

\*\*37 ( Trinta e Sete) BERMUDAS : valor de R\$ 3.696,30 ( Três Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e trinta Centavos ).

\*\*105 ( Cento e Cinco ) BLUSAS de malha : valor de R\$ 10.500,00 ( Dez Mil e Quinhentos Reais).

\*\*06 ( Seis) MINIVESTIDOS de linho : valor de R\$ 1.713,26 ( Hum Mil, Setecentos e Treze Reais e Vinte e seis Centavos ).

\*\* 21 ( Vinte e Um ) CALÇAS saruel : valor de R\$ 6.830,60 ( Seis Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos).

\*\* 05 ( Cinco ) SAIAS salopete : valor de R\$ 699,50 ( Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos ).

\*\*89 ( Oitenta e Nove ) CALÇAS reverso : valor de R\$ 26.611,00 ( Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Onze Reais).

\*\*69 ( Sessenta e Nove ) BERMUDAS jeans reverso :valor de R\$ 17.250,00 ( Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais ).

\*\*133 ( Cento e Trinta e Três ) CALÇAS jeans : valor de R\$ 21.278,67, ( Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos ).

\*\*105 ( Cento e Cinco) BLUSAS de malha valor : R\$ 10.500,00 ( Dez Mil e Quinhentos Reais ).

\*\*47 ( Quarenta e Sete ) VESTIDOS de malha valor : R\$ 10.755,48 ( Dez Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos.

\*\*21 ( Vinte e Uma ) CALÇAS saruel diversas valor : R\$ 6.830,60 ( Seis Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos ).

\*\*69 ( Sessenta e Nove ) BERMUDAS jeans valor : R\$ 17.250,00 ( Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais ).

\*\*31 ( Trina e Um ) VESTIDOS diversos valor : R\$ 7.063,66 ( Sete Mil, e Sessenta e três Reais e Sessenta e Seis Centavos ).

\*\*12 ( Doze ) CALÇAS diversas valor : R\$ 1.298,74 ( Hum Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos ).

\*\*133 (Cento e Trinta e Três) CALÇAS jeans básicas valor : R\$ 21.278.67 ( Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos ).

\*\*37 ( Trinta e Sete) BERMUDAS diversas valor : R\$ 3.696,30 ( Três Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Trinta centavos ).

\*\*06 ( Seis ) VESTIDOS de linho valor : R\$ 1.713,26 ( Hum Mil Setecentos e Treze Reais e Vinte e Seis Centavos ).

Fls 01

Fls 02

**\*\*89 ( Oitenta e Nove ) CALÇAS reverso valor : R\$ 26.611,00 ( Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Onze Reais ).**

**\*\*98 ( Noventa e Oito ) CAMISAS de algodão valor : R\$ 10.594,38 ( Dez Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos ).**

**\*\*03 (Três) BALCÕES em MDF branco valor : R\$ 9.213,78 ( Nove Mil, Duzentos e Treze Reais e Setenta e Oito Centavos ).**

A s s i m, realizada a **PENHORA**, nomeei como fiel depositário, a executada, **NATALINA LEMOS DOS REIS Rg nº 27.280.619-5** SSP/SP, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não devera abrir mão do depósito em seu poder confiado, sem prévia autorização do MMº Juiz de Direito responsável pela **2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOCOCA - S/P**, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

Oficial de Justiça :   
**WANDERLEI COSTA DA SILVA**  
 Of. Justiça Matr. 803673

Depositária : 